EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA CIDADE DE SALVADOR, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, comunica aos proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município que a partir da data de publicação deste Edital ficam NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD relativo ao exercício de 2024, bem como das datas limite para impugnação do lançamento constantes no quadro abaixo:

| Dia de venci- mento | Vencimento da 1ª parcela ou cota única | Data Limite para impugnação do Lançamento |
|---------------------------|--|--|
| 1 | 01/02/2024 | 01/02/2024 |
| 2 | 02/02/2024 | 02/02/2024 |
| 3 | 03/02/2024 | 05/02/2024 |
| 4 | 04/02/2024 | 05/02/2024 |
| 5 | 05/02/2024 | 05/02/2024 |
| 6 | 06/02/2024 | 06/02/2024 |
| 7 | 07/02/2024 | 07/02/2024 |
| 8 | 08/02/2024 | 08/02/2024 |
| 9 | 09/02/2024 | 15/02/2024 |
| 10 | 10/02/2024 | 15/02/2024 |
| 11 | 11/02/2024 | 15/02/2024 |
| 12 | 12/02/2024 | 15/02/2024 |
| 13 | 13/02/2024 | 15/02/2024 |
| 14 | 14/02/2024 | 15/02/2024 |
| 15 | 15/02/2024 | 15/02/2024 |

| • | | |
|---------------------------|--|---|
| Dia de venci- mento | Vencimento da 1ª parcela ou cota única | Data Limite para impugnação do Lançamento |
| 16 | 16/02/2024 | 16/02/2024 |
| 17 | 17/02/2024 | 19/02/2024 |
| 18 | 18/02/2024 | 19/02/2024 |
| 19 | 19/02/2024 | 19/02/2024 |
| 20 | 20/02/2024 | 20/02/2024 |
| 21 | 21/02/2024 | 21/02/2024 |
| 22 | 22/02/2024 | 22/02/2024 |
| 23 | 23/02/2024 | 23/02/2024 |
| 24 | 24/02/2024 | 26/02/2024 |
| 25 | 25/02/2024 | 26/02/2024 |
| 26 | 26/02/2024 | 26/02/2024 |
| 27 | 27/02/2024 | 27/02/2024 |
| 28* | 28/02/2024 | 28/02/2024 |
| 29 | 29/02/2024 | 29/02/2024 |
| 30* | 29/02/2024 | 29/02/2024 |
| 31* | 29/02/2024 | 29/02/2024 |

(*) Excepcionalmente, em razão do feriado de carnaval, a data limite para impugnação será dia 15 de fevereiro de 2024, primeiro dia útil subsequente, conforme §2º do art. 292-A da Lei 7.186/2006; bem como ocorrerá antecipação da data de vencimento e de limites para impugnação para o dia 29/02/2024, daquele contribuinte que optou pelo vencimento do IPTU/TRSD nos dias 30 e 31 de cada mês.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) relativo ao IPTU/TRSD de 2024 estará disponível para emissão da segunda via no endereço eletrônico www.sefaz.salvador.ba.gov.br, a partir de 02/01/2024.

Não recebendo pelo correio o Boleto de Pagamento até 05 dias antes do vencimento, o contribuinte deverá emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no endereço eletrônico indicado acima ou em qualquer dos locais relacionados abaixo:

| Localização | Endereço | Horário |
|----------------|--|------------------------------|
| Posto Central | Rua das Vassouras, nº 01 - Centro (71) 3202-8200 | Segunda a Sexta - 09h às 16h |
| SAC Bela Vista | Shopping Bela Vista - Piso L 1, Loja 78-1 Alameda Euvaldo Luz, 92 - Horto Bela Vista (71) 3450-3996 | Segunda a Sexta - 09h às 18h |
| SAC Barra | Shopping Barra, Térreo - Barra (71) 3264-2098 | Segunda a Sexta - 09h às 18h |
| SAC Periperi | Praça da Revolução, nº 03, sala 203, Empresarial Innovar Center – Periperi. | Segunda a Sexta - 08h às 16h |

| Localização | Endereço | Horário |
|---|--|------------------------------|
| | Fone: (71) 3611-5941 | |
| SAC Cajazeiras | Fazenda Grande 3, Rua do Coqueiro Grande, s/n (71) 3611-5372 | Segunda a Sexta - 07h às 14h |
| SAC Pituaçu | São Marcos, Rua São João da Vila Nova de Pituaçu, nº 22 0800 071 53 53 | Segunda a Sexta - 07h às 16h |
| Prefeitura-Bairro Barra / Pituba | Rua Marquês de Monte Santo, nº300 - Rio Vermelho | Segunda a Sexta - 08h às 17h |
| Prefeitura-Bairro Cabula | Rua Silveira Martins, 185 - Cabula | Segunda a Sexta - 08h às 17h |
| Prefeitura-Bairro Cajazeiras | Av. Engenheiro Raymundo Carlos Nery, 413-429 - Cajazeiras | Segunda a Sexta - 08h às 17h |
| Prefeitura-Bairro Cidade Baixa | Av. Porto dos Mastros, 65 - Ribeira | Segunda a Sexta - 08h às 17h |
| Prefeitura-Bairro Itapuã | Av. Dorival Caymmi, s/n - Itapuã | Segunda a Sexta - 08h às 17h |
| Prefeitura-Bairro Liberdade / São Caetano | Av. General San Martins, nº 239 B - Fazenda Grande do Retiro | Segunda a Sexta - 08h às 17h |
| Prefeitura-Bairro Pau da Lima | Av. São Rafael, nº 186 - São Marcos | Segunda a Sexta - 08h às 17h |
| Prefeitura-Bairro Subúrbio | Rua Pará, 15 - Paripe | Segunda a Sexta - 08h às 17h |
| Prefeitura-Bairro Valéria | Rua da Matriz, s/n - Valéria | Segunda a Sexta - 08h às 17h |
| SAC do Empreendedor | Av. José Joaquim Seabra, 151 - Baixa dos Sapateiros | Terça-feira - 08h às 17h |

NOTAS:SAC de Cajazeiras e Comércio: atendimento por ordem de chegada.

SAC Periperi e Pituaçu: atendimento de forma híbrida.

SAC Barra e Bela Vista: atendimento exclusivamente por agendamento através do SAC Digital.
SAC Empreendedor: Atendimento por ordem de chegada ou agendamento, através

do site www.horamarcada.salvador.ba.gov.br

Salvador, 30 de dezembro de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÉAS

Diretor da Receita Municipal

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O DOM DE 30/12/2023 A 02/01/2024